

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .







		_		
\boldsymbol{c}	UM		Э Т	$\boldsymbol{\frown}$
	IIV	M	~ I	1
	w) M	/=1	\mathbf{L}	v
_	•			_

EXTRATOS DE CONTRATOS	1
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO	2
TERMO ADITIVO DE CONTRATO	2

Palmeiras do Tocantins - TO, 16 de setembro de 2022.

GEFFESOM ARAUJO NOLETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 239/2022.

DADOS DO CONTRATO			
NÚMERO DO CONTRATO:	239/2022		
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	090/2022		
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	051/2022		
MODALIDADE:	Dispensa		
CONTRATANTE:	11.298.607/0001-16 - Fundo Municipal de Saúde		
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Geffesom Araújo Noleto		
CONTRATADO:	27.197.452/0001-61 - JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA 01828529460 - ME		
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA ESUS – FEEDBACK, E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DE CÁLCULO DE INDICADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO.		
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	15.000,00 (quinze mil reais).		
VIGÊNCIA:	Início na data de 23/08/2022 e encerramento em 30/12/2022		
EXERCÍCIO:	2022		
ÓRGÃO:	04.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE:	04.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CLASF. PROGRAMÁTICA:	04.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
NATUREZA DA	10.122.0014.2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO		
DESPESA:	MUNICIPAL DE SAÚDE		
FICHA	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
FONTE DO RECURSO:	PRÓPRIO PRÓPRIO		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

№ 092/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 25.064.056/0001-30, com sede na cidade de Palmeiras dos Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Rua Mariano Araújo Lima, s/nº - Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.458/0001-57, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, S/N, na Cidade de Palmeiras do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, CEP: 77913-000. EMPRESA CONTRADA: EG FACUNDO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 21.120.331/0001-35, com sede na Rua Teofilo Amaro N° 307 Bairro: Centro, na cidade de Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, Fone: (88) 3427-7064 Cel: (88) 99745-5031, e-mail: aguasdosertao8@gmail.com, neste ato faz representar por meio de seu representante o senhor Everardo Gomes Facundo, brasileiro, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade n° 99029228696 SSP/CE e do CPF n° 837.068.873-04, residente na Rua Teófilo Amaro, nº 307, Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Serviço de Reforma da Unidade Escolar Tia Lila de Interesse da Secretaria de Educação, na Sede do Município de Palmeiras do Tocantins Conforme Projeto Básico. VALOR TOTAL: R\$ 2.183.813,01 (dois milhões, cento oitenta e três mil, oitocentos e treze reais e um centavo). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

EXERCÍCIO:	2022		
PODER:	06.00.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTNS/TO		
ÓRGÃO:	06.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO		
UNIDADE:	06.15.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO		
CLASF. PROGRAMÁTICA:	12.361.0036.1.021 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
FICHA	464 465		
FONTE DO RECURSO:	20 - MDE 39 - FUNDEB 30%		

Data de assinatura do contrato: 30 de março de 2022.

Onde Lia-se: Vigência do contrato: De 30 de abril de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Leia-se: Vigência do contrato: De 25 de abril de 2022 a 21 de outubro de 2022.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Palmeiras do Tocantins - TO, 30 de março de 2022.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL Contratante

ANDREA DE MOURA PEREIRA GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO Contratante

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão de Contrato que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins/TO e a empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.298.607/0001-16, com sede na Rua Mariano de Araújo Lima, s/n, na Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.913-000, representado neste ato pelo seu Gestor, o Sr. GEFFESOM ARAUJO NOLETO, brasileiro, portador do CPF nº 030.183.721-07 e RG nº 830.096 SSP/TO, residente e domiciliado na rua Charles Chaplin, nº 440, CEP 77913-000, em Palmeiras do Tocantins/TO, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado a Empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA - ME, CNPJ nº 17.678.963/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV GOVERNADOR PAULO GUERRA, nº 43, NOVO HORIZONTE - PE, representada ITALO RODRIGO DA SILVA PERERIRA, portador do CPF nº 011.475.704-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 15ª do Contrato de Prestação de Serviços de nº 042/2022, que firmaram aos 12/01/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12/01/2022, o qual apresenta como objeto a ser rescindido os serviços de hospedagem na nuvem do sistema ESUS e ferramentas de monitoramento de cálculo de indicadores para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Palmeiras do Tocantins – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

2.2. Os restos a pagar ora apresentados e confessados deverão ser de imediato apresentados, emitidos as notas fiscais para o devido empenho e posteriormente encaminhados para a liquidação, a qual deverá ser realizada mediante credito na conta corrente da empresa credora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. As partes elegem o foro da comarca de Tocantinópolis/TO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de rescisão contratual.

Assim, justos e acertados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmeiras do Tocantins - TO, 22 de setembro de 2022.

Fundo de Saúde de Palmeiras do Tocantins CNPJ nº 11.298.607/0001-16 GEFFESOM ARAUJO NOLETO Gestor do Fundo de Saúde Contratante

> ITALO R DA SILVA PEREIRA -ME CNPJ: 17.678.963/0001-41 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE № 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2022; LICITAÇÃO 006/2022. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO, pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.458/0001-57, endereço na Rua Mariano Araújo Lima, Nº 465, CENTRO, Palmeiras do Tocantins, Tocantins, ,ASSINATURA: Andrea de Moura Bandeira, , CPF Nº ***.048.781-**, Secretária de Educação. CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 04.022.585/0001-00, sediada na R SAO SEBASTIAO, 12, CAICARA, Joao Lisboa -MA. ASSINATURA: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, CPF Nº ***.791.333**, RG Nº 9588** PC/PA. OBJETO: alteração quantitativa do Contrato nº 008/2022, relativo ao serviço de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmeiras do Tocantins/TO. VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é \$ 42.570,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 03 (três) meses. BASE LEGAL: art 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; O termo aditivo de contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico.

Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de agosto de 2022.

ANDREA DE MOURA BANDEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratante